

PORTARIA Nº 4.892/SPL, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Revoga a suspensão do credenciamento de clínica em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

O COORDENADOR DE CERTIFICAÇÃO MÉDICA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso IV, da Portaria ANAC 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.003404/2020-52,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão do credenciamento da clínica CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA - EPP, CNPJ 04.468.468/0001-66, CLC 32, situada na Rua Rio Iça, 520, Conjunto Vieiralves, Nossa Senhora das Graças, Manaus (AM), referente ao processo 00065.003404/2020-52.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4.704, de 5 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2021, Seção 1, página 56.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO